



# UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
EM GESTÃO NA  
AMAZÔNIA



## ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA MITIGAÇÃO DO SEDENTARISMO EM PESSOAS IDOSAS

**Eixo Temático 1: Gestão e Políticas Públicas - organizações, tecnologia e  
desigualdades**

*Luan Souza Souza do Carmo*  
Universidade da Amazônia

*Jones Nogueira Barros Nogueira Barros*  
Universidade da Amazônia

### RESUMO

A população idosa brasileira está em rápido crescimento, com mais de 31,2 milhões de pessoas, caracterizada por baixo nível socioeconômico, educação limitada e altas taxas de doenças crônicas. A pesquisa revela que a maioria dos idosos (59,7%) não atende às diretrizes mínimas de atividade física. As políticas públicas, apoiadas por marcos legais, buscam abordar esses desafios, mas os dados recentes mostram uma desconexão entre as políticas existentes e a realidade do sedentarismo predominante. Os Conselhos de Direito da Pessoa Idosa não conseguiram conter o sedentarismo, e possivelmente não atendem às diretrizes indicadas pelos órgãos públicos. E este estudo tem objetivo de investigar por meio de revisão integrativa os documentos legais de 2000 a 2022, a fim de localizar as diretrizes estratégicas para mitigar e prevenir o sedentarismo em idosos. As conclusões apontaram um descompasso da oferta de políticas públicas baseadas em evidências científicas e nos documentos legais sobre atividade física na mitigação do sedentarismo para a pessoa idosa.

**Palavras-Chave:** Pessoa Idosa, Políticas Públicas, Estratégia, Sedentarismo.

### 1. INTRODUÇÃO

A população brasileira envelhece de forma acelerada, em destaque temos o censo recente o qual apresentou mais de 31,2 milhões de pessoas idosas (IBGE, 2021) caracterizados pelo baixo nível socioeconômico e educacional, com uma alta prevalência de doenças crônicas e causadoras de limitações funcionais e de incapacidades (Lima-Costa et al, 2003; Ramos, 2002).

REALIZAÇÃO:



UNAMA

APOIO:



GOVERNO  
DO ESTADO  
DO PARÁ





# UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
EM GESTÃO NA  
AMAZÔNIA



A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019, divulgada IBGE em 2020, mostra que mais da metade (59,7%) das pessoas de 60 anos ou mais de idade foram classificadas como insuficientemente ativas, ou seja, não praticaram atividade física ou praticaram por menos do que 150 minutos por semana consideradas moderadas ou 75 minutos para as classificadas como vigorosas (tal como musculação ou hidroginástica).

De acordo com Miranda (2016) o envelhecimento é inerente e natural ao ser humano e, ao analisarmos os dados do IBGE sobre tendência de crescimento do número de pessoas idosas no Brasil nos deparamos com o desafio do desenvolvimento de práticas de mitigação e prevenção do sedentarismo dessa população (DOMINGOS et. al, 2021).

As políticas públicas (PP) para saúde do idoso são peças chave para proporcionar os devidos benefícios e as mesmas são balizadas em marcos legais tais como a Política Nacional do Idoso – Lei 8.842 de 1994; Estatuto do Idoso – Lei 10.741 de 2003 e, a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa – Portaria n.º 2.528 de 2006. Porém de acordo com os últimos dados do IBGE (2019) sobre sedentarismo, a realidade da entrega de políticas públicas as quais sustentem os programas para prática de atividades físicas tem se mostrado em descompasso em relação a necessidade maioria da população idosa (59,7%) atualmente sedentária, cerca de aproximadamente 31,2 milhões de indivíduos.

E apesar da existência dos Conselhos de Direito da Pessoa Idosa como órgão de controle para formulação, fiscalização e controle da PP para esta crescente população, os diagnósticos atuais apresentam cenário adverso no que tange a prevalência do sedentarismo em indivíduos com idade igual ou superior a 60 anos. Além disto, há clara necessidade de se apresentarem PP's para pessoa idosa que sejam pautadas em informações objetivas respaldadas pelas evidências científicas (CAMACHO e col., 2010).

Diante do exposto, este estudo objetiva analisar por meio de revisão integrativa sobre os documentos legais que indicam as estratégias de gestão tem sido previstas para a implementação de políticas públicas na mitigação e prevenção do sedentarismo em pessoas idosas no Brasil entre os anos 2000 a 2022, utilizando das bases de dados Scielo, Lilacs e Web of Science para consulta aos artigos científicos que evidenciam os benefícios da atividade física para pessoa idosa. E para tratamento dos resultados sobre a relação de documentos e análise de sentimentos presente nos documentos foi utilizada processamento de linguagem natural no programa *R studio*.

## 2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MITIGAÇÃO DO SEDENTARISMO NA PESSOA IDOSA NO BRASIL – APANHADO HISTÓRICO

As políticas públicas são conjuntos de diretrizes, planos, programas e projetos desenvolvidos pelo Estado com a finalidade de solucionar problemas coletivos e sociais,

REALIZAÇÃO:



UNAMA

APOIO:



GOVERNO  
DO ESTADO  
DO PARÁ





# UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
EM GESTÃO NA  
AMAZÔNIA



buscando o bem-estar da sociedade e a promoção do desenvolvimento (BRESSER-PEREIRA, 2006). E o tema do envelhecimento saudável é um desafio na formulação das PP's para implementar ações de prevenção criação de rede de oferta de serviços (MIRANDA e col., 2016).

O estudo de Fernandes e Soares (2012) sobre o desenvolvimento de PP's de atenção a pessoa idosa no Brasil indica que a legislação brasileira relativa aos cuidados da população idosa, embora bastante avançada, na prática, ainda é não apresenta, enquanto Meirelles et al. (2013) aponta um modelo metodológico denominado Estratégia Saúde da Família (ESF) contida na Política Nacional de Atenção Básica (2012).

A ESF é apontada como a principal estratégia para oferta de envelhecimento saudável e deve ser observada pelos Conselhos do Direito da Pessoa Idosa responsáveis pelas PP's com quando o objetivo é a mitigação e prevenção do sedentarismo. Os resultados de Campos et al. (2014) apontam a necessidade de direcionar a ESF para maior prática de atividade física, como forma de atenuar o impacto das incapacidades e morbidades na qualidade em sua vida e promover maior independência e autonomia, fatores esses fundamentais para a saúde dessa população.

Neste cenário, o fato da ESF não prever a presença legal de profissionais de educação física a frente de programas de prescrição de atividades físicas e exercícios físicos para idosos pode ser um erro e contraproducente de acordo com os achados nos estudos recentes sobre as diretrizes para implantação de programas e ações de atividades físicas para idosos (SALIN, 2011).

Em todos os estudos analisados sobre o tema que indicaram o uso de estratégias baseada em evidências científicas, nenhum apresentou possibilidades de adoção de medidas baseadas em estratégias de gestão, tampouco apresentou modelos teóricos para embasamento metodológico tal como a abordagem ou teoria da contingência estrutural (DONALDSON, 1998) e as possibilidades de uso no campo da formulação de PP baseada nas devidas demandas específicas da população idosa a qual sofre com as consequências do sedentarismo.

As estratégias apresentadas nas diretrizes de Salin (2011) são as que mais se aproximam de uma abordagem contingencial ainda que de modo indireto, visto que considerou dados quantitativos e qualitativos advindos de idosos, coordenadores e representantes da administração pública, propondo: disponibilização de atividades físicas de modo descentralizado; inserção do profissional de educação física capacitado e habilitado para conduzir programas de atividades físicas para idosos com frequência regular; sensibilização ao público geral sobre envelhecimento saudável.

A revisão integrativa de Andrade et. al. (2013) nos trouxe a análise dos documentos legais sobre a pessoa idosa no Brasil e fica claro que a Portaria 2.528/0613

REALIZAÇÃO:



APOIO:



GOVERNO  
DO ESTADO  
DO PARÁ





# UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
EM GESTÃO NA  
AMAZÔNIA



(Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa- PNSPI)) abrange os pontos determinantes sobre a promoção da saúde no âmbito da prevenção, promoção e reabilitação. Os estudos recentes de Oliveira et. al. (2023) ao analisar a PNSPI sobre os aspectos determinantes para construção social da pessoa idosa a partir das políticas públicas no Brasil indicam que a perda da capacidade funcional e as habilidades físicas é o principal problema que pode afetar a realização das atividades básicas e instrumentais da vida diária.

O cenário concreto a respeito das PP's para a pessoa idosa no Brasil indica que temos todo o aparato legal bem como os marcos jurídicos para estruturação de ações eficientes e eficazes, no entanto ainda não é possível identificar historicamente um modelo estratégico baseado em evidências científicas, o qual possibilite uma resposta direta para mitigação ao sedentarismo e suas consequências para a saúde desta população.

## **2.1 A Política Nacional de Atenção Básica: marcos legais e a estratégia saúde da família na Mitigação do Sedentarismo na Pessoa Idosa**

O modelo metodológico denominado Estratégia Saúde da Família (ESF) está contida na Política Nacional de Atenção Básica (2012). A ESF é apontada como a principal estratégia para oferta de envelhecimento saudável e deve ser observada pelos Conselhos do Direito da Pessoa Idosa responsáveis pelas PP's com quando o objetivo é a mitigação e prevenção do sedentarismo. Os resultados de Campos et al. (2014) apontam a necessidade de direcionar a ESF para maior prática de atividade física para maior independência e autonomia da pessoa idosa.

Em 2014, o Ministério da Saúde apresentou as diretrizes para o cuidado das pessoas idosas no SUS, seguindo os marcos legais disponíveis e apontando uma estratégia multiprofissional de acordo com a PNSPI. Os marcos legais apresentados foram determinantemente relevantes do ponto de vista histórico e são base para estruturação da metodologia empregada na elaboração das diretrizes as quais deveriam ser postas em prática pelas secretarias municipais de saúde.

Em destaque, observamos como o único documento que condiciona a organização da atenção básica a saúde de acordo com o Plano Nacional de Atenção Básica e apresenta a lógica de implementação da ESF no contexto da promoção de ações na mitigação do sedentarismo na pessoa idosa como observamos no quadro a seguir:

REALIZAÇÃO:



UNAMA

APOIO:



GOVERNO  
DO ESTADO  
DO PARÁ





# UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
EM GESTÃO NA  
AMAZÔNIA



Quadro 1 – Documentos regulamentadores da estratégia e diretrizes do Ministério da Saúde às Secretarias Municipais de Saúde.

Objeto Legal	Objetivos
Política Nacional do Idoso – Lei nº 8.842/1994	Garantir os direitos sociais à pessoa idosa.
Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/2003, Capítulo IV – Do Direito à Saúde.	Garantir o direito a saúde
Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil (2011-2022).	Executar a estratégia 12, Eixo II, Promoção da Saúde.
Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde, (2011 -2015), Objetivo Estratégico 06.	Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas em todos os níveis de atenção.
Recomendações do Colegiado Nacional de Coordenadores de Saúde da Pessoa Idosa.	Fortalecer a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e organização da atenção ofertada no SUS.
Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa.	Fortalecer e cumprir os direitos da Pessoa Idosa ao cuidado integral de sua saúde.
Portaria nº 4.279/2010.	Estabelecer diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Portaria nº 2.488/2011.	Aprovar Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei 8080/1990.	Dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.
Decreto nº 8.114 /2013.	Estabelecer o Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo.

Fonte: Elaboração do Autor.

O plano apresentado pelo ministério da saúde para as secretarias municipais se mostra de acordo com os documentos e marcos regulatórios disponíveis sobre os direitos da pessoa idosa e apresenta modelo de implementação da estratégia, a qual é essencial para compreensão da relevância e contexto apresentado uma visão abrangente da saúde integral adequada a realidade da pessoa idosa. A figura 1 apresenta os componentes da estratégia no SUS:

REALIZAÇÃO:



UNAMA

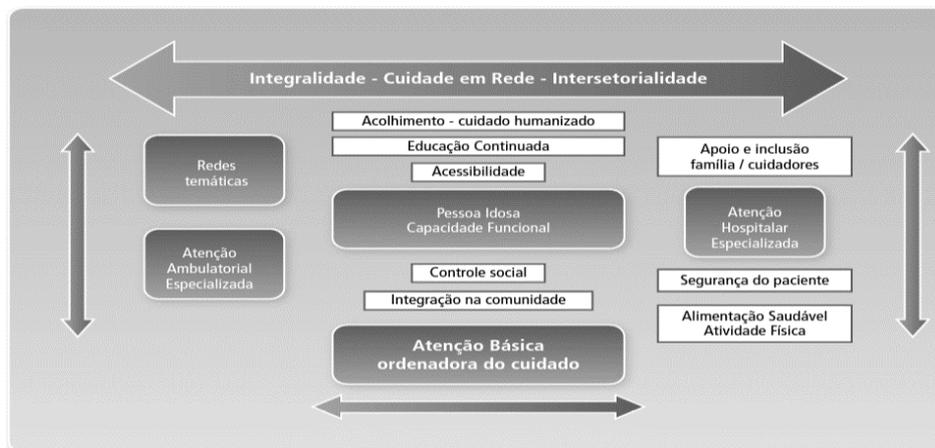
APOIO:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



Figura 1 – Componentes do Modelo de Atenção a Saúde Integral da Pessoa Idosa no SUS



Fonte: Diretrizes de Cuidado da Pessoa Idosa, 2014.

O modelo proposto pelo Ministério da Saúde (MS) é condizente com os achados de revisão sistemática (CAMACHO et al. 2013) sobre a formatação de políticas públicas para a pessoa idosa no cuidado integral, em observância a atuação dos profissionais da saúde no ambiente multiprofissional. O MS destaca a necessidade de serviços previstos nas diretrizes estratégicas do MS, tal como promoção de exercícios físicos para prevenção de quedas.

### 3. A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E O ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL: REVISÃO DE CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS LEGAIS SOBRE ATIVIDADE FÍSICA A PESSOA IDOSA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) indicou que até o ano de 2025, a população do Brasil será a sexta no mundo, em números longevos. Entre 1980 e 2021, a população com 60 anos ou mais, cresceu de 7,3 milhões para 31,2 milhões, ao mesmo tempo, a expectativa média de vida aumentou no país. O aumento do número de idosos e expectativa de vida necessita ser acompanhado pela melhoria e manutenção da saúde e qualidade de vida, pois a desinformação sobre a saúde do idoso ainda é grande e seus desafios também (COSTA & CIOSEK, 2010).

A atenção básica a pessoa idosa é o objetivo central da ESF e está previsto nas diretrizes nacionais de acordo com o MS para a devida implementação nos municípios do Brasil, no entanto a estratégia apresenta limitações do ponto de vista da execução. A proposta da ESF é de estabelecer uma nova dinâmica para a organização dos serviços



# UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
EM GESTÃO NA  
AMAZÔNIA



básicos de saúde, bem como para a sua relação com a comunidade e entre os diversos níveis de complexidade, assumindo os compromissos com a população, em especial a pessoa idosa. O quadro 2 indica o resultado da revisão integrativa sobre os principais documentos regulamentadores sobre o que deve ser feito em relação a atividade física para os longevos no cenário de PP:

Quadro 2 – Revisão sobre as diretrizes sobre atividade física na realidade das PP na mitigação do sedentarismo na pessoa idosa:

Documentos Legais Relevantes	
Documento	Conteúdo e Destaque sobre Atividade Física
Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reconhece o direito dos idosos à prática de esportes e exercícios físicos;</li> <li>- Estabelece a importância do envelhecimento ativo;</li> <li>- Poder Público deve promover a criação de espaços públicos e programas específicos para atividades físicas destinadas a pessoas idosas.</li> </ul>
Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelece diretrizes para a formulação e implementação da política nacional do idoso;</li> <li>- Preconiza a criação de programas e ações para promoção da saúde e qualidade de vida dos idosos incluindo atividades físicas.</li> </ul>
Programa Vida Ativa (Portaria nº 2.681/2013)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Iniciativa do Ministério da Saúde para promover a saúde e qualidade de vida de pessoas idosas por meio da prática de atividades físicas;</li> <li>- Estabelece diretrizes para o programa, incluindo a realização de ações de promoção atividades físicas em todo o país.</li> </ul>
Diretrizes para o Cuidado das Pessoas Idosas no SUS: Proposta de Modelo de Atenção Integral (Ministério da Saúde, 2014)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orienta a implementação da Academia da Saúde como um espaço de promoção da saúde que oferece atividades físicas, práticas artísticas e informações sobre nutrição e segurança alimentar, com impacto positivo na autonomia e mobilização da população idosa dentro da atenção básica prevista no SUS.</li> </ul>
Orientações Técnicas para a Implementação De Linha de Cuidado Para Atenção Integral À Saúde da Pessoa Idosa no Sistema Único De Saúde – SUS (Ministério da Saúde, 2018).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caracteriza a prevenção primária como ação tomada para remover causas e fatores de risco de problema de saúde individual ou populacional antes do desenvolvimento de uma condição clínica.</li> <li>- Inclui promoção da saúde e proteção específica (ex.: imunização, orientação de atividade física para diminuir chance de desenvolvimento de obesidade).</li> </ul>

Fonte: Elaboração do Autor.

REALIZAÇÃO:



UNAMA

APOIO:



GOVERNO DO ESTADO DO PARA





# UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
EM GESTÃO NA  
AMAZÔNIA



Dentre os compromissos, destacamos os que apresentam o aspecto geral e inicial sobre a identificação do fator do sedentarismo como um possível risco a saúde para a população com idade igual ou acima de 60 anos: Identificar os fatores de risco aos quais a população está exposta e neles intervir de forma apropriada; proporcionar o estabelecimento de parcerias pelo desenvolvimento de ações intersetoriais que visem à manutenção e à recuperação da saúde da população (SILVESTRE & COSTA NETO, 2003). E tais indicativos estão de acordo com os achados nos documentos legais que apresentam a atividade física como diretrizes para composição da PP.

É possível encontrar teóricos recentes que corroboram com o fato de que as políticas públicas para a pessoa idosa no contexto do SUS apresentaram grandes conquistas e melhorias no certame jurídico e regulatório, em especial a atenção integral na saúde do idoso no programa saúde da família (TORRES et. al. 2020). As diretrizes da PNSPI, indicam 9 quesitos como metas prioritárias e a meta que está no topo da lista é a promoção do envelhecimento ativo e saudável e em seguida temos a atenção integral, integrada à saúde da pessoa idosa e ambas estão em acordo com os objetivos das ações das equipes das ESF nos municípios.

O documento sobre as diretrizes as quais a ESF deve seguir esclarece o formato que as ações devem ocorrer para que a o envelhecimento saudável possa ocorrer, indicando as Academias da Saúde, citada em nossa revisão no Quadro 2, como fator primordial de promoção de saúde com a realização de atividades físicas, práticas corporais. A organização da ESF para promoção do envelhecimento saudável deve estar de acordo com o PNSPI está descrita pelo MS e inclui objetivos para promoção da saúde da pessoa idosa como fortalecimento muscular, equilíbrio e marcha, tais benefícios foram destacados de modo positivo na revisão sistemática de Bento et. al. (2010) sobre a relação entre exercícios físicos e a prevenção de queda em idosos.

### **3.1 Limites e Desafios na Implementação da Estratégia de Mitigação do Sedentarismo na Pessoa Idosa**

A promoção da atividade física na pessoa idosa é um componente crucial para melhorar a saúde e a qualidade de vida dessa população em envelhecimento. No entanto, a implementação eficaz da estratégia de mitigação do sedentarismo na pessoa idosa enfrenta diversos desafios complexos e multifacetados.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2020), muitos idosos enfrentam barreiras físicas, como falta de espaços seguros para a prática de atividades físicas ou ausência de instalações adequadas para exercícios. Além disso, a acessibilidade financeira a programas de atividade física, equipamentos e profissionais de saúde especializados pode ser limitada para alguns idosos, o que resulta em desigualdades no acesso aos benefícios da atividade física. E é fundamental que os profissionais de saúde

REALIZAÇÃO:



UNAMA

APOIO:



GOVERNO  
DO ESTADO  
DO PARÁ





**UNAMA**  
APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
EM GESTÃO NA  
AMAZÔNIA



e os programas de intervenção considerem as características individuais e adaptem suas abordagens de acordo.

De acordo com Pinto, Santos e Silva (2018), um dos principais limites da ESF é a sobrecarga de trabalho dos profissionais de saúde que atuam nesse sistema. E a alta demanda por atendimento na ESF muitas vezes limita a capacidade dos profissionais de saúde de fornecer uma abordagem individualizada e abrangente para a promoção da atividade física na população idosa. Nosso estudo aponta os principais trabalhos que apresentam limites e desafios sobre a oferta de PP para mitigação do sedentarismo para pessoa idosa:

Quadro 3 – Revisão sobre os estudos que relatam os limites e desafios encontrados na implementação de PP em atividades físicas para pessoa idosa:

Autor	Limites e Desafios Encontrados
Chodzko-Zajko et al. (2009)	- necessidade de abordagens personalizadas e adaptadas às capacidades individuais dos idosos, uma vez que a heterogeneidade nessa população é substancial.
Silva et al. (2017)	- falta de fiscalização e o desconhecimento da importância desse profissional por parte das autoridades locais resulta na ausência ou subutilização desses profissionais, comprometendo a qualidade das intervenções relacionadas à atividade física na pessoa idosa.
Pinto, Santos, e Silva (2018)	- a sobrecarga de trabalho dos profissionais de saúde que atuam nesse sistema, visto que a atenção à saúde da pessoa idosa requer tempo e dedicação para avaliações completas e orientações específicas sobre atividades físicas.
Florindo, Reis, e Guimarães (2019)	- falta de espaços públicos adequados e seguros para a prática de exercícios pode limitar as oportunidades para a pessoa idosa se engajar em atividades físicas regulares. As condições socioeconômicas de algumas comunidades podem dificultar o acesso a instalações esportivas ou a programas de atividade física.
Souza e Santos (2020)	- muitos profissionais de saúde têm conhecimentos limitados sobre as necessidades e os desafios específicos da pessoa idosa em relação à atividade física, resultando em prescrições inadequadas de exercícios, falta de incentivo adequado e até mesmo ações que podem piorar a condição de saúde dos idosos.

Fonte: Elaboração do Autor.

Além disso, a falta de capacitação específica em gerontologia e atividade física por parte dos profissionais de saúde que compõem as equipes da ESF pode ser um obstáculo à eficácia das intervenções. De acordo com Souza e Santos (2020), a capacitação contínua dos profissionais de saúde é fundamental para melhorar a implementação da ESF na mitigação do sedentarismo na pessoa idosa.

REALIZAÇÃO:



**UNAMA**

APOIO:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**





# UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
EM GESTÃO NA  
AMAZÔNIA



Outro desafio importante é a necessidade de um ambiente favorável à prática de atividades físicas na comunidade, conforme apontado por Florindo, Reis e Guimarães (2019), sobre a falta de espaços públicos adequados e seguros para a prática de exercícios que limita as oportunidades para a pessoa idosa se engajar em atividades físicas regulares. Portanto, a ESF deve buscar alternativas e trabalhar em parceria com as autoridades locais e organizações da sociedade civil para criar ambientes que incentivem a atividade física na pessoa idosa.

Está claro que a implementação bem-sucedida dessa estratégia enfrenta desafios significativos, especialmente quando consideramos a teoria da contingência e a presença legal do profissional de educação física nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e nas Academias da Saúde, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde.

A atuação desses profissionais é fundamental para a prescrição de exercícios adequados e para o desenvolvimento de programas de atividade física personalizados, levando em consideração as características individuais dos idosos, como mobilidade, força e necessidades específicas. No entanto, a falta de profissionais de educação física capacitados e a escassez de recursos financeiros para sua contratação em algumas regiões do Brasil representam um desafio para a implementação eficaz da ESF. Além disso, a legislação que prevê a presença do profissional de educação física nos NASF e nas Academias da Saúde não é uniformemente cumprida em todo o país (SILVA et al., 2017).

De acordo com Silva et al. (2017), a falta de fiscalização e o desconhecimento da importância desse profissional por parte das autoridades locais podem resultar na ausência ou subutilização desses profissionais, comprometendo a qualidade das intervenções relacionadas à atividade física na pessoa idosa. E no quesito de fiscalização e implementação de PP para pessoa idosa que considerem o que fora relatado em nossa revisão, destacamos a seguir os resultados do processamento de linguagem natural (PLN) na relação do 2º Diagnóstico Nacional dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa (2021) com as Diretrizes para o Cuidado das Pessoas Idosas no SUS (2014):

REALIZAÇÃO:



UNAMA

APOIO:

FUNDAÇÃO AMAZÔNICA  
DE PESQUISA EM SAÚDE E  
DESENVOLVIMENTO



GOVERNO  
DO ESTADO  
DO PARÁ



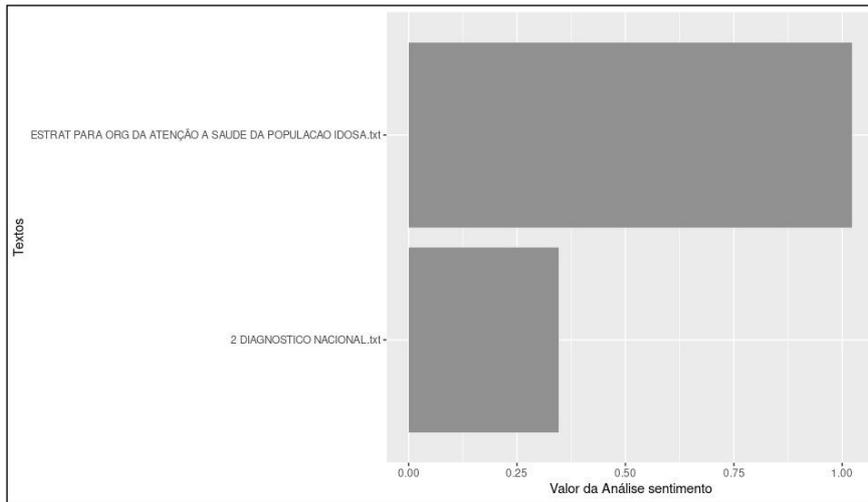


**UNAMA**  
APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
EM GESTÃO NA  
AMAZÔNIA



Gráfico 1: Análise de Sentimentos sobre Estratégia de Cuidados e o 2º Diagnóstico Nacional:



Fonte: Elaboração do Autor

Ao analisarmos a relação entre as conclusões do 2º Diagnóstico Nacional dos Conselhos do Direito da Pessoa Idosa com o capítulo 5 que fala sobre Diretrizes para o Cuidado das Pessoas Idosas no SUS: Proposta de Modelo de Atenção Integral (Ministério da Saúde, 2014) notamos uma relação não significativa entre os achados baseados na fala dos conselheiros sobre a os problemas enfrentados nas áreas de autonomia, comunicação e relação com o poder público, sendo um indicativo de que ainda é necessário o fortalecimento dos conselhos para que as estratégias estejam em acordo com as diretrizes sobre o assunto.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e na mitigação do sedentarismo na pessoa idosa. No entanto, a implementação eficaz dessa estratégia enfrenta desafios significativos no contexto das responsabilidades das secretarias municipais e na atuação dos conselhos municipais do direito da pessoa idosa para implementação das ações previstas nos marcos legais da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. E o gráfico 2 nos indica possibilidades de real melhoria dos conselhos de acordo com a análise da relação de documentos com as diretrizes de cuidado com a pessoa idosa:

REALIZAÇÃO:



APOIO:





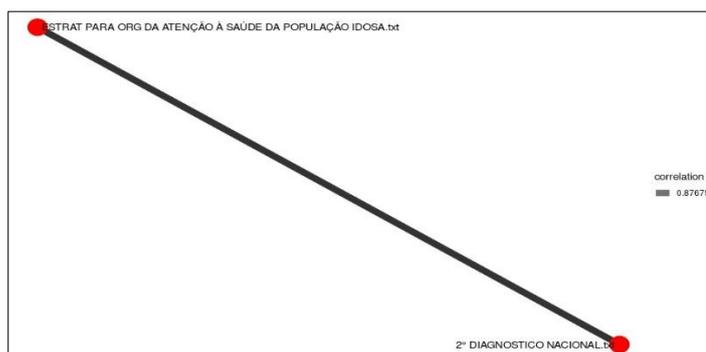
# UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
EM GESTÃO NA  
AMAZÔNIA



Gráfico 2: Relação de documentos sobre estratégia de cuidado da pessoa idosa e o diagnóstico nacional dos conselhos de direito da pessoa idosa.



Fonte: Elaboração do Autor.

A correlação dos documentos foi próximo a 1, indicando que estão fortemente relacionados no que se refere as principais informações fundamentais a pessoa idosa. Conforme destacado por Fernandes et al. (2018), um dos principais limites da ESF é a falta de recursos e infraestrutura adequados nas secretarias municipais de saúde. E, como ressaltado por Oliveira e Santana (2020), a falta de representatividade e de participação ativa que foi desses conselhos pode limitar sua capacidade de influenciar a formulação e implementação de políticas de saúde relacionadas à atividade física na pessoa idosa. É fundamental que os conselhos atuem de forma proativa, cobrando transparência e *accountability* das secretarias municipais e participando ativamente da elaboração de planos e ações voltados para a mitigação do sedentarismo.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A promoção da atividade física na pessoa idosa é um imperativo de saúde pública no Brasil, à medida que a população idosa cresce e os impactos negativos do sedentarismo se tornam mais evidentes. Neste contexto, a Estratégia Saúde da Família (ESF) desempenha um papel central, no entanto de acordo com os objetivos deste estudo com a revisão integrativa sobre os documentos disponíveis, apesar de haver legislação disponível e previsão de atividade física para pessoa idosa, foram encontradas barreiras na implementação estratégica de PP por possíveis dificuldades apresentadas nos conselhos municipais de direito da pessoa idosa.

REALIZAÇÃO:



UNAMA

APOIO:



GOVERNO  
DO ESTADO  
DO PARA





# UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
EM GESTÃO NA  
AMAZÔNIA



Em síntese, a mitigação do sedentarismo na pessoa idosa no Brasil é um desafio multifacetado que requer ações estratégicas que devem passar pelos conselhos de direitos da pessoa idosa. Os desafios identificados, como a necessidade de abordagens personalizadas, a falta de recursos e infraestrutura adequados e a importância da presença dos profissionais de educação física, devem ser enfrentados por meio de políticas públicas robustas, investimentos significativos e um compromisso contínuo com a promoção da saúde e qualidade de vida da população idosa. A abordagem interdisciplinar e o envolvimento ativo da sociedade civil são fundamentais para superar esses desafios e construir um futuro mais saudável e ativo para a pessoa idosa no Brasil.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, L. M. et al.. Políticas públicas para pessoas idosas no Brasil: uma revisão integrativa. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 18, n. 12, p. 3543–3552, dez. 2013.7

BENTO, P. C. B. et al.. Exercícios físicos e redução de quedas em idosos: uma revisão sistemática. *Revista Brasileira de Cineantropometria & Desempenho Humano*, v. 12, n. 6, p. 471–479, nov. 2010.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O conceito histórico de desenvolvimento econômico. 2006.

CAMACHO, A. C. L. F.; COELHO, M. J.. Políticas públicas para a saúde do idoso: revisão sistemática. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 63, n. 2, p. 279–284, mar. 2010.

CAMPOS, A. C. V. et al.. Quality of life of elderly practitioners of physical activity in the context of the family health strategy. *Texto & Contexto - Enfermagem*, v. 23, n. 4, p. 889–897, out. 2014.

CHODZKO-ZAJKO, W. J., PROCTOR, D. N., FIATARONE SINGH, M. A., MINSON, C. T., NIGG, C. R., SALEM, G. J., ... & SKINNER, J. S. (2009). American College of Sports Medicine position stand. Exercise and physical activity for older adults. *Medicine & Science in Sports & Exercise*, 41(7), 1510-1530.

COSTA, M. F. B. N. A. DA .; CIOSAK, S. I.. Atenção integral na saúde do idoso no Programa Saúde da Família: visão dos profissionais de saúde. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 44, n. 2, p. 437–444, jun. 2010.

REALIZAÇÃO:



UNAMA

APOIO:



GOVERNO  
DO ESTADO  
DO PARÁ





# UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
EM GESTÃO NA  
AMAZÔNIA



DA SILVA, Fabiana Fernandes Moreira; BENINI, Élcio Gustavo; DA SILVA, Marco Antônio Costa. Contribuição da Teoria da Contingência no Enfrentamento dos Impactos Econômicos Decorrentes da Pandemia da covid-19. Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN), v. 4, n. 1, 2020.

DOMINGOS, A. Maria O., VANDERLEY, A. SANTOS, Silva, E. C. M., Silva, V. M. G. de L., CALHEIRO, M. S. C., & de Melo, G. B. (2021). O SEDENTARISMO NO IDOSO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA QUALIDADE DE VIDA. Caderno De Graduação - Ciências Biológicas E Da Saúde - UNIT - ALAGOAS, 7(1), 13.

DONALDSON, L. Teoria da contingência estrutural. In: CLEGG, S. R.; HARDY, C. NORD, W. R. Handbook de estudos organizacionais: modelos de análises e novas questões em estudos organizacionais. vol. 1. São Paulo: Atlas, 1998. p. 104-134.

FERNANDES, M. T. DE O.; SOARES, S. M.. O desenvolvimento de políticas públicas de atenção ao idoso no Brasil. Revista da Escola de Enfermagem da USP, v. 46, n. 6, p. 1494–1502, dez. 2012.

FERNANDES, M. G., SANTOS, M. G., GOMES, L. C., & SANTANA, A. I. (2018). A Estratégia Saúde da Família e os desafios para o atendimento ao idoso: uma análise a partir das narrativas de profissionais de saúde. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia, 21(2), 227-236.

FLORINDO, A. A., REIS, R. S., & GUIMARÃES, V. V. (2019). Qualidade de vida e atividade física na pessoa idosa. In Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática (pp. 791-801). Artmed Editora.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional de Saúde 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?=&t=o-que-e>.

LIMA-COSTA, Maria Fernanda; BARRETO, Sandhi Maria; GIATTI, Luana. Condições de saúde, capacidade funcional, uso de serviços de saúde e gastos com medicamentos da população idosa brasileira: um estudo descritivo baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Cadernos de Saúde Pública, v. 19, p. 735-743, 2003.

MEIRELLES, Marfiza Vieira; DE CARVALHO SALEK, Maurilio Pereira;  
MEIRELLES, Zilah Vieira. A importância da Estratégia Saúde da Família nas políticas públicas com idosos. ANAIS DO CBMFC, n. 12, p. 241, 2013.

REALIZAÇÃO:



UNAMA

APOIO:



GOVERNO  
DO ESTADO  
DO PARÁ





# UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
EM GESTÃO NA  
AMAZÔNIA



MIRANDA, Gabriella Morais; MENDES, Antônio da Cruz; SILVA, Ana Lucia. O envelhecimento populacional brasileiro: desafios e consequências sociais atuais e futuras. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, v. 19, n. 3, 2016.

OLIVEIRA, W. I. F. DE .; SALVADOR, P. T. C. DE O.; LIMA, K. C. DE .. Aspectos determinantes para construção social da pessoa idosa a partir das políticas públicas no Brasil. *Saúde e Sociedade*, v. 32, n. 2, p. e210118pt, 2023.

OLIVEIRA, R. V. A., & SANTANA, A. I. (2020). O papel dos conselhos municipais de direito da pessoa idosa na implementação da política nacional de saúde da pessoa idosa. *Revista Kairós: Gerontologia*, 23(3), 263-289.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). (2020). Global action plan on physical activity 2018–2030: More active people for a healthier world. World Health Organization.

PINTO, M. T., SANTOS, R. P., & SILVA, I. S. (2018). Atenção à saúde da pessoa idosa na Estratégia Saúde da Família: uma revisão integrativa. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 71(2), 399-407.

SALIN, Mauren da Silva et al. Atividade física para idosos: diretrizes para implantação de programas e ações. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, v. 14, p. 197-208, 2011.

SILVA, L. S., COSTA, J. B., SILVEIRA, F. N., & FARIAS, S. F. (2017). A presença e a atuação do profissional de Educação Física nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família no Brasil. *Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade*, 12(39), 1-9.

SILVESTRE, Jorge Alexandre; COSTA NETO, Milton Menezes da. Abordagem do idoso em programas de saúde da família. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 19, p. 839-847, 2003.

SOUZA, F. L. S., & SANTOS, S. M. A. (2020). Promoção da saúde da pessoa idosa na Estratégia Saúde da Família: limites e perspectivas. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(8), 3131-3140.

TORRES, K. R. B. DE O. et al.. Evolução das políticas públicas para a saúde do idoso no contexto do Sistema Único de Saúde. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 30, n. 1, p. e300113, 2020.

REALIZAÇÃO:



APOIO:

